



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.707, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza repasse no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no evento MISS FÉRIAS DE MINAS GERAIS 2007.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no evento MISS FÉRIAS DE MINAS GERAIS 2007.

§ 1º - O valor constante do artigo 1º desta Lei será destinado a fazer face às despesas inerentes à representação de Lagoa Santa no concurso MISS FÉRIAS DE MINAS GERAIS 2007, que realizar-se-á em Santa Rita do Sapucaí, no período de 20 a 22 de julho de 2007 e o coordenador de eventos Luiz Carlos Vieira representará Lagoa Santa com a candidata Raphaela Vieira Nunes da Silva.

§ 2º - Do valor constante do artigo 1º desta Lei, fica determinado que R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão ser repassados ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, à título de cachê.

Art. 2º - O Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, deverá apresentar recibo e relatório circunstanciado do valor, constante no artigo 1º desta Lei, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.36.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de agosto de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS